



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 05/2022 – Salog/Diadm/Funasa/Suest-RN.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE-SUEST/RN E A EMPRESA FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

Processo nº 25255.002.203/2017-26

A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE – SUEST/RN, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde, criada por autorização da Lei Nº 8.029, de 12/04/90, regulamentada pelo Decreto Nº 100, de 16/04/91 e alterada pelo Decreto Nº 4.727, de 09/06/2003, publicado no D.O.U. Nº 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, através de sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402, Bairro Tirol, neste ato representado pela sua Substituta Eventual, a senhora **CARMEN LÚCIA BAIROS DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 555.223.450-15, nomeado pela Portaria nº 309, de 08 de abril de 2021, publicada no DOU nº 68, de 13 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 272, de 23/07/2007, publicada no DOU, de 29/04/2011, do Senhor Presidente da FUNASA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Felipe Camarão, 388, Cidade Alta, Natal-RN, CNPJ nº 07.864.090/0001-08, neste ato representado pela Senhora **ANA GRACINEIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 002.076.223 SSP/RN e do CPF nº 062.338.204-89, firmam o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 65, §1º e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 04/2018 para acréscimo do quantitativo do seu objeto em 31,19%, a partir do dia 03/03/2022, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c o item II da Orientação Normativa nº 50 da Advocacia-Geral da União, de 25/04/2021.

1.2 Em razão do acréscimo do objeto realizado por intermédio do presente Termo Aditivo,



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

o valor mensal do contrato passa a ser estimado em R\$ 12.712,30 (doze mil setecentos e doze reais e trinta centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro resumo:

Tipo de serviço:	Valor do Posto:	Quantidade:
Jardineiro	R\$ 3.022,89	2
Auxiliar de Manutenção Predial	R\$ 3.739,01	1
Contínuo	R\$ 2.927,51	1
Total mensal :		R\$ 12.712,30
Total 12 meses:		R\$ 152.547,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Funasa providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal-RN, 14 de Março de 2022.

Pela FUNASA

Carmen Lúcia Bairros Dos Santos
Substituta Eventual do Superintendente
Estadual
FUNASA/RN

Pela CONTRATADA

ANA GRACINEIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS
SOUSA:06133820489
Assinado de forma digital por ANA GRACINEIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA:06133820489
Dados: 2022.03.04 17:00:30 -03'00'

Ana Gracineide de Oliveira Vasconcelos
Diretor Presidente

Testemunhas:

Flomirino da Rocha Machado
CPF: 080.229.224-04

Elizalma Anselmo de Oliveira
CPF: 077.985.764-01